

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ATA 449**

Aos 19 dias do mês de novembro de 2015, com início às 10h00m, realiza-se no Estação Cultura, Sala 07, Centro, a quadringentésima quadragésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – Condepacc, sob a presidência de Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: Mariana Augusta Pereira dos Santos, suplente do Gabinete do Prefeito – Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hamss Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Paola Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Maria Eugênia Mobrince, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Ana Paula Corrêa Jannuzzi, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Antonio Henrique Felice Anunziata, suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC – Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia – Marcelo Alexandre Juliano, Douglas Ellwanger, titular e primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Antônio Euler Lopes Camargo, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, suplente da Habicamp – Associação Regional da Habitação – Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. De Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC – Mário Coelho de Souza Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Carlos Eduardo Ferreira de Castro, titular do Instituto Agronomico de Campinas – IAC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro cumprimenta desejando a todos bom dia. Explica que a primeira chamada para a reunião foi às 9h30m, sendo que agora, às 10h, está sendo realizada a segunda chamada como estipulado em reunião anterior. Justifica a ausência do presidente Claudiney Carrasco e do vice-presidente Herberto Guimarães que não puderam comparecer à reunião, assim como dos conselheiros Adriana Scolfaro e Luiz Guilherme Weiss Franco Campos. Convida o conselheiro Nelson Machado para compor a mesa. Prossegue explicando que por ser uma reunião extraordinária a discussão se aterá à ordem do dia e apreciação das atas que precisam de aprovação para a publicação. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares e o conselheiro Roberto Simionatto se atrasarão um pouco por terem ido ao

Planetário para a reunião e estão vindo para a Estação. Relembra a todos o que já foi estipulado em reunião passada de que uma vez iniciada a apresentação de um trabalho, o conselheiro que chegar atrasado, não poderá opinar e se manifestar naquele item e, em tendo outros itens para discussão, poderá participar normalmente. Com a concordância de todos, por ter havido uma justificativa no início da reunião e antes do início da apresentação haverá a exceção hoje para a conselheira Regina Márcia e o conselheiro Roberto Simionatto. Os demais Conselheiros que chegarem atrasados, não poderão deliberar e nem se manifestar quanto ao que foi apresentado. **ORDEM DO DIA:**

**a – Estudo de Tombamento de Imóveis do Inventário do Centro Histórico (1872-1929)** – Estudo e apresentação pela equipe técnica da CSPC: Fabíola Rodrigues, Henrique Anunziata, Sandra Maria Geraldi Milne-Watson. A conselheira Daisy Serra Ribeiro expõe que este estudo de tombamento, que é o inventário feito em 2008, há muito tem preocupado a equipe técnica da CSPC por ser de grande complexidade. O inventário trata de imóveis do Centro Histórico e do Centro Histórico Expandido. Para esta apresentação os imóveis foram visitados e fotografados, arquivos consultados, muitas pesquisas foram feitas para então se começar uma triagem que vem sendo feita ao longo destes anos. Dos aproximadamente 700 bens alguns realmente são bem específicos, com representatividade bem delimitada para o tombamento e que marcam a transição da cultura do café para a questão industrial, final do Império e o começo da República. Os critérios adotados foram efetivamente com relação à representatividade deste período. A discussão vai além do tombamento. A Lei de Transferência de Potencial Construtivo é uma ferramenta que os proprietários de bens tombados têm hoje, assim como a isenção de IPTU. Pede a todos a máxima atenção na apresentação deste trabalho. Este projeto começou com a FAPESP, a professora Silvana Rubino e a então técnica da CSPC Rita Francisco. Depois do levantamento inicial e da abertura de estudo em 2008, novos estudos com relação a estes bens começaram a ser feitos pela Fabíola, Henrique e Sandra, todos com larga experiência. Eles se basearam em algumas fontes como o Arquivo Municipal onde foram levantados 6868 imóveis, no estudo de campo foram visitados 1240 imóveis, foram selecionados 711 e, voltaram novamente a campo, com novas pesquisas nos Arquivos da Câmara, Centro de Memória e Arquivo Municipal. Muitas fotos foram tiradas. Foram selecionados destes levantamentos 112 imóveis. A apresentação que será feita demorará aproximadamente de 45 minutos à uma hora. Solicita que os questionamentos sejam anotados para a discussão apenas no final da apresentação. Passa a palavra para a técnica da CSPC Fabíola Rodrigues para a apresentação que começa com a citação de Ítalo Calvino: "Inutilmente (...) tentarei descrever a cidade de Zaíra dos altos bastiões. Poderia falar de quantos degraus são feitas as ruas em forma de escada, da circunferência dos arcos dos pórticos, de quais lâminas de zinco são recobertos os tetos; mas sei que seria o mesmo que não dizer nada. A cidade não é feita disso, mas das relações entre as medidas de seu espaço e os acontecimentos do passado (...) A cidade se embebe como uma esponja dessa onda que reflui das recordações e se dilata. Uma descrição de

Zaíra como é atualmente deveria conter todo o passado de Zaíra. Mas a cidade não conta o seu passado, ela o contém como as linhas da mão, escrito nos ângulos das ruas, nas grades das janelas, nos corrimãos das escadas, nas antenas dos pára-raios, nos mastros das bandeiras, cada segmento riscado por arranhões, serradelas, entalhes, esfoladuras” (CALVINO, Ítalo. *As Cidades Invisíveis*. SP: Companhia das Letras, 1999, s/p). I – O Inventário do Centro Histórico (1872-1929) - Breve Caracterização: O inventário do Centro Histórico (1872-1929) se constituiu como o primeiro projeto desenvolvido pela CSPC/SMC em parceria com o Departamento de História, da UNICAMP, no âmbito do Programa Políticas Públicas, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). O aludido projeto foi coordenado pela Profa. Dra. Silvana Rubino (UNICAMP) e foi desenvolvido com o apoio da equipe técnica da CSPC, sob coordenação da Dra. Daisy Serra Ribeiro, durante os anos de 2005 a 2008. A exaustiva pesquisa realizada naquela altura não só constituiu a primeira iniciativa sistemática de inventariar uma determinada região de Campinas (Centro Histórico Expandido) numa perspectiva temporal bastante definida (1872-1929) como ensejou, nesse mesmo ano de 2008, a abertura de 30 processos de estudo de tombamento, totalizando 198 imóveis. Esse conjunto de bens – conformado em 30 processos e perfazendo 198 imóveis – foi objeto de minuciosa pesquisa, tanto de campo quanto documental. Para efeitos da instrução do estudo de tombamento que aqui apresentamos – referente apenas aos bens ainda em estudo de tombamento advindos do Inventário – analisamos 112 imóveis distribuídos em 17 processos. Delimitação temporal: 1872-1929. 1872: data da chegada da ferrovia à Campinas; **1892**: ano do primeiro registro encontrado no acervo histórico do Arquivo municipal de Campinas; **1929**: levantamento da planta cadastral do perímetro urbano do município de Campinas pelo engenheiro Jorge Macedo Vieira, serviço contratado pelo prefeito Orosimbo Maia. Vieira foi responsável também, a partir desse levantamento cadastral, pelo reemplacamento da cidade, adotando o sistema de numeração por metro linear. Sobre essa base de dados Prestes Maia desenvolveu seus estudos para seus projetos de urbanismo que propiciaram de um lado, a expansão dessa mancha urbana e, de outro, a completa remodelação do centro da cidade. Delimitação espacial: Perímetro delimitado por: Avenida Aquidaban, Rua Irmã Serafina, Avenida Anchieta, Rua Guilherme da Silva, Avenida Júlio de Mesquita, Rua Olavo Bilac, Rua Carlos Guimarães, Avenida Orozimbo Maia, Rua Jorge Krug, Avenida Barão de Itapura, Rua Dr. Ricardo, Rua Lidgerwood. Síntese dos Resultados: Documentos levantados no Arquivo Municipal: 6.878; Imóveis pré-selecionados para estudos de campo: 1.240; Imóveis pré-inventariados em campo: 711; Imóveis selecionados para o inventário: 198; Imóveis atualmente em estudo de tombamento:112. O “estado da arte” da política patrimonial em Campinas demonstra que desde a formação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC entre os anos de 1988 a 2015 foram analisados 1447 imóveis, sendo destes 806 tombados, 520 permanecem em estudo de tombamento, 01 Processo de Estudo de Tombamento de um imóvel cancelado e 120 arquivados. Ao avaliarmos somente o ano de 2008, 118 edificações estão

inseridas em estudo de tombamento, 37 foram tombadas e 57 arquivadas, totalizando 212 imóveis. Filtrando em nível pormenorizado citamos que deste total de bens (arquivado/estudo/tombado dos 212 imóveis), no ano citado de 2008, 78,8% (167 imóveis) são de tipologia residências. Os demais estudos estão inseridos na seguinte classificação: 06 ambientais, 36 não residenciais (comércio/indústria entre outras especificações), 01 obra de arte, 01 cemitério, e 01 registro (Patrimônio Imaterial). Do total de 118 bens em estudo de tombamento, no ano de 2008, 77% (91 imóveis) são residências, mantendo a atual condição de 91 imóveis em estudo de tombamento, 56 arquivados e 20 tombados. No geral de 167 imóveis cuja tipologia é residência, estas se classificam por 105 somente residências, 01 chácara, 20 residência/operária e 41 residência/comércio. II – O estudo de tombamento dos imóveis do Inventário do Centro Histórico (1872-1929). No que se diz a respeito do Inventário do Centro Histórico Expandido totalizou-se 198 imóveis, dentre eles a composição ficou assim constituída: 29 bens tombados, 57 arquivados e 112 em estudo.

**Pressupostos desse estudo de tombamento:** Na seleção dos imóveis propostos para tombamento, no âmbito do recorte espaço-temporal dado pelo inventário, buscou-se ampliar a representatividade dos bens a serem patrimonializados, incluindo-se exemplares diversos do período oitocentista cafeeiro, enfatizando-se, especialmente, edifícios de uso misto (residencial e comercial, por exemplo) e priorizando os testemunhos do processo de inversão do capital cafeeiro para o capital industrial. Esse deslocamento – assentado na percepção de que a arquitetura residencial oitocentista e cafeeira já está suficientemente representada no rol de bens tombados por este Colegiado – permitiu iluminar os testemunhos do processo de industrialização em Campinas, na perspectiva de fornecer os marcadores do processo de modernização que foi tão definidor para a identidade urbana da cidade no século XX. Nesse diapasão, importa ressaltar que os imóveis atualmente em estudo de tombamento – 112 imóveis distribuídos em 17 processos – advindos do inventário, foram tratados, para efeitos da análise empreendida, como uma totalidade, ou seja, a seleção dos bens recomendados para tombamento não se fez no interior de cada processo, mas, sim, de modo global, no entendimento de que todos os imóveis inventariados no perímetro e na temporalidade propostos pelo Inventário do Centro Histórico deveriam ser tratados como potenciais marcadores do espaço-tempo da passagem do capital agroexportador cafeeiro para a o capital industrial. Igualmente, buscou-se, sempre que possível, evitar a indicação para preservação de imóveis isolados, priorizando-se, em sentido contrário, os conjuntos que pudessem iluminar as condições materiais do desenvolvimento social, econômico, cultural e político de Campinas entre o final do século XIX e o início do século XX, permitindo uma melhor inteligibilidade das transformações urbanas experimentadas pela cidade nesse momento de seu desenvolvimento. A inauguração da estrada de ferro, a modernidade da locomotiva, a novidade da fotografia e as influências do urbanismo na transformação da paisagem urbana expressam uma sociedade desejosa de modernidade, cujas aquisições técnicas e simbólicas – ainda que acessíveis a poucos – só foram possíveis graças à

acumulação capitalista e à sofisticada infraestrutura urbana requerida pelo café. A transformação do complexo cafeeiro no pós-1930, com o desdobramento, diversificação dos capitais e ampliação da acumulação capitalista propiciou a Campinas as condições necessárias para a consolidação e expansão de um processo de industrialização já em curso desde meados do século XIX. Esse processo de industrialização ampliada exigiu de Campinas a complexificação de sua estrutura urbana, no sentido de otimizar o desenho urbano, as formas de uso e ocupação do solo e a hierarquização do sistema viário visando melhores condições de reprodução do capital. Nesse sentido, o “Plano de Melhoramentos Urbanos de Campinas”, idealizado pelo urbanista Prestes Maia, em 1934, e implementado ao longo das quatro décadas subsequentes, revelou-se a espinha dorsal de um programa de urbanização inspirado no funcionalismo americano, tendo por premissa à necessidade de se organizar o espaço urbano de uma perspectiva que favorecesse as economias de aglomeração, sobremaneira as demandas das plantas industriais que requeriam sistema viário eficiente, serviços urbanos diversos e, especialmente, proximidade da força de trabalho.

**Metodologia de trabalho:** Para a consecução do trabalho de seleção dos bens passíveis de patrimonialização no rol dos bens em estudo de tombamento, oportunizados pelo inventário do Centro Histórico, procedemos às seguintes etapas de pesquisa e triagem: Identificação visual e registro fotográfico dos 112 imóveis em estudo de tombamento; Triagem daqueles que, pela identificação visual, encontrava-se em estado de conservação mínimo para mantê-los na listagem, totalizando 73 imóveis. Levantamento documental dos imóveis pré-selecionados na etapa anterior, buscando-se documentação arquivística que pudesse circunstanciar a evolução arquitetônica desses bens. Para esse efeito, foram consultados os seguintes acervos institucionais: Arquivo Municipal, Arquivo da Câmara Municipal, Centro de Memória (UNICAMP), Departamento de Informação, Documentação e Cadastro (DIDC), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), bem como os seguintes documentos: plantas, fotografias, protocolos, requerimentos, portarias, leis, decretos, livro do reemplacamento, código sanitário (1896) e fichas de “habite-se”. Seleção final dos imóveis propostos para tombamento, considerando a documentação levantada, estado de conservação e representatividade do período temporal proposto no inventário - momento da inversão do capital cafeeiro para o capital industrial, totalizando 28 imóveis como conceito de conjunto, citados abaixo em seus logradouros: Rua Regente Feijó, nº 824; Rua 13 de Maio, nº 60, fundos com Rua Costa Aguiar, nº 23; Rua 13 de Maio, nºs 69/73, esquina com Rua Onze de Agosto; Rua 13 de Maio, nºs 87/95/101/105/111, esquina com Rua Onze de Agosto, nº 54; Rua 13 de Maio, nºs 115/117; Rua 13 de Maio, nºs 123/127; Rua 13 de Maio, nºs 129/133/135; Rua 13 de Maio, nºs 139/143/147/149/155, esquina com Rua Saldanha Marinho; Rua 13 de Maio, nºs 270/274, com Rua Visconde do Rio Branco, nºs 302/306/308/310; Rua 13 de Maio, nº 721, esquina com Rua Regente Feijó; Rua Costa Aguiar, nº 83/87; Rua Barão de Jaguará, nº 1148; Rua Barão de Jaguará, nº 1172, com fundos (fachada) para a Rua Doutor Quirino, nº 1231; Rua Barão de Jaguará, nº 1214/1224; Avenida Campos Sales nºs 946/954, esquina com

Avenida Francisco Glicério; Avenida Campos Sales, nºs 778/784/786/798/806/810, esq. c Rua José Paulino, nºs 1064/1068; Avenida Campos Sales, nº 402, esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, nº 400/412; Rua General Osório, nº 1051; Rua General Osório, nº 490; Rua Saldanha Marinho nºs 315/321, esquina com Avenida Campos Sales, nº 290; Avenida Andrade Neves, nº 214; Avenida Andrade Neves, nº 589; Rua Doutor Quirino, nºs 1416/1420; Rua Dr. Mascarenhas, nº 249; Rua Luzitana, nº 1733; Rua Luzitana, nº 1741; Rua Luzitana, nº 1747; Avenida Orozimbo Maia, nº 75. **Abaixo citamos a Relação dos 28 Imóveis pelo número do Processo de Estudo de Tombamento:**

**1 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 017/08 - Imóveis do entorno do Palácio dos Azulejos** – Imóvel: Rua Regente Feijó, 824 – Qt. 1057 – lote 20.

**2 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 018/08 - Imóveis da Rua 13 de Maio e entorno** – Imóveis: Rua 13 de Maio, 60 e Costa Aguiar, 23/27 – Qt. 1029 – lote 2; Rua 13 de Maio, 69/73 – Qt. 697 – lote 11; Rua 13 de Maio, 87/95/101/105/111, esquina Rua 11 de Agosto, 54 – Qt. 1026 – lote 3; Rua 13 de Maio, 115/117 – Qt. 1026 – lote 4; Rua 13 de Maio, 123/127 – Qt. 1026 – lote 5; Rua 13 de Maio, 129/133/135 – Qt. 1026 – lote 6; Rua 13 de Maio, 139/143/147/149/155 – Qt. 1026 – lote 7; Rua 13 de Maio, 270/274, esquina Rua Visconde do Rio Branco, 302/306/308/310 – Qt. 1021 – lote 11; Rua 13 de Maio, 721 – Qt. 1011 – lote 7; Rua Costa Aguiar, 83/87 – Qt. 1025 – lote 13.

**3 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 020/08 - Imóveis situados no entorno do Largo do Rosário** - Imóveis: Rua Barão de Jaguará, 1148 – Qt. 13 – lote 30; Rua Barão de Jaguará, 1172 e Dr. Quirino, 1231 – Qt.13 – lote 6; Rua Barão de Jaguará, 1214/1224 – Qt. 13 – lote 22; Av. Campos Salles, 946/954 – Qt. 1010 – lote – 28; Rua General Osório, 1051 – Qt. 71 – lote 12.

**4 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 021/08 - Imóvel anexo ao Solar do Barão de Ataliba Nogueira** – Av. Campos Salles, 778/784/786/798/806/810, esquina com Rua José Paulino, 1064/1068 – Qt. 1014 – lote 1.

**5 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 022/08 - Imóveis do entorno do Palácio da Mogiana** – Imóveis: Av. Campos Salles, 402 esq. Visconde do Rio Branco, 400/412 – Qt. 1022 – lote 10; Rua General Osório, 490 Qt. 20 – lote 2; Rua Saldanha Marinho, 315/321, esquina Campos Salles, 290 – Qt. 1026 – 14.

**6 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 024/08 - Imóveis da Avenida Andrade Neves:** Av. Andrade Neves, 214 - Qd. 105 – Lote 1.

**7 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 027/08 - Imóveis do entorno das Praças Bento Quirino e Antonio Pompeu:** Rua Dr. Quirino, 1416/1420 – Qt. 93 – lote 11.

**8 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 031/08** - Imóveis: Instituto Penido Burnier e edifício sito à Av. Andrade Neves, 589: Av. Andrade Neves, 589 – Qt. 56 – lote 3; Rua Dr. Mascarenhas, 249 – Qt.111 – lote 1.

**9 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 034/08 - Imóveis da Rua Lusitana, Rua 14 de Dezembro e Rua Dona Libânia:** Rua Lusitana, 1733 – Qt. 232 – lote 8; Rua Lusitana, 1741 – Qt. 232 – lote 9; Rua Lusitana, 1747 – Qt. 232 – lote 9.

**10 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 035/08 - Imóvel: Avenida Orozimbo Maia, 75, esquina com Rua José Paulino, 1698 – Qt. 253 – lote 41.**

**discriminados exemplificam a análise arquitetônica dos bens para a proposta de tombamento: 1. Rua Barão de Jaguará, nº 27 - (atual nº 1148) - Data do documento: 07/11/1906.**

A planta arquitetônica apresenta apenas um pavimento/térreo e telhado com cobertura em duas águas. Técnica construtiva em alvenaria e tratado com bossagem ou rusticação nas fachadas. Alinhado da calçada com afastamento apenas nos fundos do lote. Estilo eclético com predominância do neoclássico. Compõe-se de elementos de ornamentação na fachada, platibanda coroada com balaustrada, portas em arco pleno, janelas compostas de frontão e chave, simetria na disposição das envasaduras de portas e janelas. *Localização: Rua Barão de Jaguará, nº 27 - (atual nº 1148). Data do documento: 14/02/1907.*

A planta arquitetônica apresenta apenas um pavimento (térreo), mas com elevação de um torreão central em forma de sótão tipo mansarda que se eleva de cada lado do telhado que está disposto em duas águas. Esta estrutura está sustentada a partir de quatro colunas de ferro fundido centralizadas no interior da edificação. Ainda apresenta aberturas em arco ogival e detalhes de arremate da cimalha. Técnica construtiva em alvenaria com acabamento argamassado nas fachadas. Alinhado na calçada com afastamento apenas de fundo do lote. Estilo arquitetônico eclético com vestígios do neogótico pela presença de alguns elementos na sua composição arquitetônica. Apresenta planta e detalhes da arquitetura com desenho geométrico e forte simetria na disposição das envasaduras de portas e janelas. Compõe-se de platibanda com cimalha ricamente ornamentada, esquadrias de ferro, vidro e madeira, sendo um vão de porta dupla com bandeira em arco pleno e quatro janelas com bandeira em arco abatido. *Localização: Rua Barão de Jaguará, nº 47 - (atual nº 1148). Data do documento: 14/08/1922.*

A planta indica uma construção alinhada na calçada com ocupação total do terreno. Apresenta um pavimento/térreo na edificação frontal e uma extensão voltada para a Rua Dr. Quirino com térreo mais um pavimento intermediário, devido ao aproveitamento do declive dos fundos do lote. O desnível então é vencido por dois lances de escada (um que sobe para o piso intermediário e outro, que desce para o térreo). A tecnologia construtiva é de alvenaria e cobertura em duas águas, estruturado em madeira. Apresenta envasaduras de portas voltadas para a Rua Dr. Quirino. *Localização: Rua Barão de Jaguará, nº 47 - (atual nº 1148). Data do documento: 27/08/1940.*

A planta indica uma construção alinhada na calçada com afastamento apenas de fundo do terreno. Demonstra também a proposta de reforma da área posterior da edificação para instalação de uma claraboia. **2. Localização: Rua 13 de Maio, 129/133/135.** *Data do documento: 26/04/1939.* A planta arquitetônica apresenta uma edificação de térreo e mais dois pavimentos, sendo comércio e moradias. Técnica construtiva em alvenaria, revestido em argamassa e pintura nas fachadas. Alinhado na calçada sem afastamentos laterais. Com cobertura em duas águas com estrutura de madeira, cujo telhado encontra-se embutido entre platibandas. Estilo art déco em transição para o moderno presente no volume e fachadas da edificação, pelas linhas retas e formas geométricas que se rebatem e se repetem de forma simétrica nos planos em alto e baixo relevo evidenciado na área das sacadas dos andares. O parapeito das sacadas se projeta em ângulo

reto e finaliza em linha curva nas paredes. Presença de caixilharia tanto de ferro com vedação em vidro liso quanto de madeira tipo veneziana nas janelas basculantes, de correr e de abrir em quatro folhas. Existem bandeiras em caixilharia de ferro e vidro sobre as portas de acesso às lojas. A porta de acesso principal, vedada com vidro fosco, insere-se em um vão argamassado em curva. O caixilho é de ferro fundido com rebitagem no desenho, disposto geométrica e simetricamente. Apresenta bandeira no mesmo desenho. **Créditos:** Agradecemos às seguintes instituições de pesquisa pela gentil colaboração no levantamento de todas as informações subsidiárias a este estudo: Arquivo Municipal de Campinas; Arquivo da Câmara Municipal; Centro de Memória (UNICAMP); Departamento de Informação, Documentação e Cadastro (DIDC), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN)”. A conselheira Daisy Serra Ribeiro agradece pela atenção e por terem deixado os questionamentos para o final da apresentação. Lembra os critérios aprovados pelo Conselho para os que chegaram depois de iniciada a apresentação de que não poderão deliberar e discutir o assunto. Caso tivéssemos outros itens na sequência a participação e deliberação aconteceriam de forma normal. Pergunta aos Conselheiros se desejam que seja mostrada novamente a planilha dos imóveis selecionados, ao que todos respondem não ser necessário. O conselheiro Welton Nahas Cury dá os parabéns à equipe dizendo que o trabalho é extenso, profundo e bem elaborado. Comenta que nesse período a Cidade teve problema sério com a Febre Amarela e só depois disso foi elaborado o Código Sanitário, portanto, à época da construção dessas casas os projetos não contemplavam banheiros. Na comparação dos mapas de 1872 e de 1930, a febre amarela não foi mencionada. Seria interessante termos a materialidade da febre amarela de forma quantitativa analisada nesse período. Continua dizendo que dos 28 imóveis apresentados, cinco ou seis em seu ponto de vista deveriam ser excluídos do tombamento. A conselheira Olga von Simson coloca que seria interessante a comparação das plantas e de que forma foi agregado. O conselheiro Rogério da Silva pergunta qual é a proposta de área envoltória dos imóveis. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata informa que a área envoltória proposta é o próprio lote. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que de um modo geral a área envoltória tem se restringido ao próprio lote, tem sido um critério adotado já a um tempo, somente se houver uma coisa muito específica faz-se de modo diferente. Quanto à questão da febre amarela, a mesma está anotada, para que se avalie de que forma o Código Sanitário interferiu na história da Cidade após a dizimação havida. O conselheiro Mário Gravem dá os parabéns à equipe, todos foram maravilhosos neste estudo e no preparo da apresentação. Coloca que teve com a conselheira Regina Márcia e o conselheiro Caponi discussão sobre a questão da estética da Cidade que não pode ser colocada de forma supérflua. Toda questão de estética deve ser vista como elemento da razão. Dispor-se-ia a ler com calma todo o trabalho feito pela CSPC se mandado por correio eletrônico. Particularmente não gosta de utilizar exemplos de locais fora do País, mas às vezes, não tem como não fazer paralelos. As Cidades do mundo se parecem, apenas 20% são próprios e culturais de cada localidade. Questiona-se o que está sendo instruído no Ocidente como natureza



arquitetônica, estética e cultural. Tem dificuldade pessoal de colocar todos os conceitos embaixo de um único guarda-chuva. Prossegue dizendo que não quer ter a impressão que a CSPC não queira que o Conselho tombe mais nada; o tombamento e a preservação são eminentemente políticas. Na Grécia preservaram o entorno das pequenas Igrejas que hoje são cercados por prédios. A professora Regina Tirello, da Unicamp, diz que Campinas destruiu seu patrimônio arquitetônico. Acha muito perigoso parar de tombar as coisas; estamos aceitando a ideia de que tombamento é ruim. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que o Inventário do Centro é em si fechado e traz a transição do período cafeeiro para o industrial, Imperial para a República e os 28 Imóveis retratam esta especificidade. Este é apenas mais um trabalho. Haverá sim muitos outros tombamentos, há muita coisa para ser estudada assim como há muitos processos de estudo abertos, além de outros que poderão, sim, ser abertos. Continuando fala da necessidade de o Conselho e CSPC se preocuparem com a preservação dos imóveis já tombados, há necessidade premente de ferramentas para conservação. O conselheiro Mário Gravem diz que a missão do Conselho é tombar e quem deve cuidar é a Prefeitura. A conselheira Daisy Serra Ribeiro avalia que a Prefeitura só pode cuidar dos imóveis pertencentes ao Poder Público, mas não se pode esquecer os imóveis tombados e que pertencem a particulares. Outra discussão se refere ao estudo de qual é o significado de tombamento para se especificar na evolução estética da Cidade. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares parabeniza a equipe e em particular à Fabíola pela didática objetiva. Preocupa-se com o patrimônio ambiental urbano e com sua importância na produção cafeeira e sua transição para uma produção capitalista da industrialização. Nunca está muito preocupada com a arquitetura, mas de como esses bens se relacionam com as pessoas dentro da Cidade e esse patrimônio tem relação e mantém esse ato contínuo de relacionamento com a cidade; considerando isso o Centro Histórico inteiro é muito importante, pois esse conjunto está dinamizado ao longo do tempo inclusive com os bens descaracterizados nesse período. O ponto nevrálgico é a área envoltória dos bens que serão tombados, pois a resolução ditará como aquele prédio ou imóvel estará interagindo com os outros prédios ao seu redor. Antes da existência dos Shoppings havia um tipo de interação, mas hoje como as pessoas estão interagindo na Rua Costa Aguiar e na Rua 13 de Maio é de suma importância. A maneira e o como será a regra ou norma que não permitirá a descaracterização do Centro Histórico deverá estar bem explicitada na Resolução. O conselheiro Roberto Simionatto pede para fazer um à parte. Campinas está carente de entendimento sobre o que é tombamento e a importância da história, propõe que seja feito um Seminário para a divulgação à população. O zoneamento do Centro está sendo mudado e isso é preocupante quanto à preservação de bens tombados. Há necessidade que se defina o que estamos querendo para o Centro no conjunto preservando o entorno ou praça fronteira. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que há um tema específico na fala de todos e que aponta para uma necessidade do Conselho de uma política de conservação. Todas as questões e os temas colocados são em si impossíveis de não serem discutidos. A fala da

conselheira Regina Márcia é bem voltada para as resoluções que são básicas no trabalho da CSPC e também se refere à implementação, no ano passado, da salvaguarda e registro histórico de bens imateriais. O conselheiro Roberto Simionatto comenta que há algum tempo pensaram em cobrir a Rua 13 de Maio. É importante se pensar no conjunto. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que em tudo o que está sendo falado o ponto é a questão ambiental das relações sociais, e para tanto, necessário se faz que a salvaguarda ande paralelamente ao tombamento. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares informa que recentemente viu excelentes artigos falando que desde 2008 o BNDES está interessadíssimo nestes projetos. A Prefeitura precisa acessar esses projetos para com eles recuperar o Centro Histórico. A conselheira Daisy Serra Ribeiro ajuíza que Conselho, CSPC, todos somos municipalidade e como tal podemos começar a pensar nesse caminho importantíssimo sobre políticas de patrimônio histórico, que auxiliará muito algumas questões de nosso interesse. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo fala que o trabalho apresentado pela Fabíola que representa o grupo foi excelente. Pede que conste em ata. Pergunta ao grupo se ao fazerem as pesquisas no Arquivo Municipal foi constatado se alguma Secretaria ainda tem arquivo próprio? A conselheira Olga von Simson diz que quer pensar mais macro neste momento, deixando o micro para depois. A Cidade passou de cafeeira para industrial e hoje está se transformando em uma Cidade de serviços onde se percebe a concentração de serviços no contexto da região metropolitana. O registro do imaterial que existia e que continua a existir é que arrebanha toda a população frente a essas manifestações. A conselheira Daisy Serra Ribeiro percebe a necessidade de dar vida ao patrimônio e isso é um imenso trabalho sendo importantíssima a metodologia de trabalho. O conselheiro Marcelo Juliano avalia que em seus 12 anos de Conselho houve uma grande evolução dos trabalhos da CSPC e fica muito feliz por isso. Uma evolução grande e significativa na qualidade de apresentação com uma densidade gráfica extraordinária. Recuperando um pouco as falas dos conselheiros coloca que a partir da década de 70 Campinas se tornou a macro metrópole do Sudeste o que permitiu a criação da região metropolitana, este movimento gerou um deslocamento dos serviços, que atualmente se concentra na região da Rodovia D. Pedro. O conselheiro Simionatto diz que se preocupa com o esvaziamento do Centro, mas se quisermos sua preservação há necessidade de que seja utilizado nas 24 horas do dia, propiciando um grande fluxo de pessoas na região. Isso pode ser conseguido através do Plano Diretor, zoneamento e com a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Com relação à proposta de tombamento dos 28 imóveis ressalta que a preservação de alguns o deixa muito feliz, pois permitirá a garantia da salvaguarda e da manutenção. Que essa discussão avance para que se tenha nova visão do Centro Histórico. O conselheiro Mário Gravem analisa que colocaram a desertificação do Centro por conta dos Shoppings Centers, mas a função social é a criação de compactos ao lado de um bem preservado e histórico assim como os nevrálgicos sistemas do bem imaterial dentro do bem material. O Plano Diretor deve avaliar quarteirão por quarteirão. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que não se deixe este trabalho para uma próxima reunião, pois é um

tema que proporciona outras diretrizes para estudo. Cada uma das pessoas através das propostas colocadas mostrou que caminho seguir. Dois questionamentos feitos um através do conselheiro Welton quanto à questão sanitária (a higiene sanitária e banheiros que não existiam) e o outro através do conselheiro Euler quanto a possíveis arquivos dentro das Secretarias Municipais a equipe técnica responderá. As outras colocações são temas que precisaremos trabalhar e que direcionam um caminho para a CSPC. A técnica da CSPC arquiteta Sandra Geraldi Milne-Watson explica que a febre amarela não estava de forma explícita na documentação estudada, mas sim implícita no decorrer da pesquisa e de forma pragmática na análise dos bens de edificação executada, pois é nítido o seguir da legislação do Código de Obras de 1896, que acabou por tratar das questões higienistas ligadas intrinsecamente as epidemias. Um exemplo é o imóvel da Rua 13 de Maio fundos com a Rua Costa Aguiar, que foi construído no final do século XIX que recebeu notificação da Vigilância Sanitária para cuidados no chão, que era assoalho de madeira, do vaso sanitário e também com relação à passagem do esgoto. O conselheiro e técnico da CSPC Henrique Anunziata informa que o Arquivo Público é um conjunto organizado pelo Galdino e que tem até 1940 um arquivo permanente, de 1940 até 1980 há um arquivo intermediário, depois de 1980 há o arquivo ativo que vai até os dias de hoje. Todas as Secretarias têm por obrigação passar os seus documentos para o Arquivo Geral, mas alguns arquivos parciais, acervos próprios ficam para consulta no local de origem. A conselheira Daisy Serra Ribeiro pondera que o trabalho apresentado hoje que propõe o tombamento dos 28 Imóveis que especificamente exprimem a proposta particular do Centro Histórico da mudança da era cafeeira para a industrial precisa ser concluído. Há muito para ser discutido ainda, foi dado apenas um chute inicial. Temos caminhos que podem ser trilhados, tombam-se os 28 imóveis, arquivam-se os outros e pode-se ter um direcionamento em outra questão que é a dos "serviços" para dar continuidade a outro estudo. Há necessidade de dar vida ao Centro Histórico de Campinas através de revitalização do espaço. Sugere que se tombem os 28 Imóveis, que é um número bastante significativo e se feche este trabalho. O conselheiro Mário Gravem quer entender o que vai ser votado, pois ao não se tombar os demais imóveis eles poderão ser demolidos? Ou passarão a constituir uma segunda etapa de votação? **O conselheiro Sérgio Caponi após breve discussão sobre os novos procedimentos adotados pelo Conselho e por não poder se manifestar, se retira da reunião.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que se o Conselho aprovar o tombamento dos 28 Imóveis, os outros estarão abertos a qualquer intervenção a não ser que sejam trazidos para um novo estudo. O total de imóveis proposto nos processos de estudo eram de 112 imóveis. A CSPC propõe o tombamento de 28 que são representativos da proposta do Centro Histórico, se o Conselho decidir os 84 restantes podem ir para um novo processo de estudo de tombamento. Tombando-se os 28, encerra-se este trabalho. Se algum conselheiro logo após a votação solicitar abre-se um novo processo para os 84 imóveis retirados desta apresentação, utilizando no parecer as premissas como diretrizes. Coloca em votação o tombamento dos 28 Imóveis selecionados pela

equipe técnica como representativos do Centro Histórico – **com 17 votos favoráveis e 03 abstenções ficam tombados os 28 Imóveis conforme apresentação e arquivados os demais imóveis oriundos dos processos: 12/08; 13/08; 16/08; 17/08; 18/08; 20/08; 21/08; 22/08; 23/08; 24/08; 26/08; 27/08; 30/08; 31/08; 32/08; 34/08; 35/08. Na sequência a conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede a Abertura de Estudo de Tombamento dos 84 Imóveis do Centro Histórico Expandido.**

**Item a – Estudo de Tombamento de Imóveis do Inventário do Centro Histórico (1872-1929)** – Estudo e apresentação pelos técnicos da CSPC: Fabíola Rodrigues, Henrique Anunziata, Sandra Maria Geraldi Milne-Watson. O Conselho **assiste à Apresentação do Estudo de Tombamento de Imóveis do Inventário do Centro Histórico (1872-1929).** / **a.1. – Tombamento dos “Imóveis do entorno do Palácio dos Azulejos – Imóvel: Rua Regente Feijó, 824 – Qt. 1057 – lote 20” – Processo nº. 17/2008.** O Conselho **aprova o tombamento dos Tombamento dos “Imóveis do entorno do Palácio dos Azulejos – Imóvel: Rua Regente Feijó, 824 – Qt. 1057 – lote 20” – Processo nº. 17/2008.** / **a.2. – Tombamento dos “Imóveis da Rua 13 de Maio e entorno”.** O Conselho **aprova o tombamento dos “Imóveis da Rua 13 de Maio e entorno – Imóveis: Rua 13 de Maio, 60 e Costa Aguiar, 23/27 – Qt. 1029 – lote 2; Rua 13 de Maio, 69/73 – Qt. 697 – lote 11; Rua 13 de Maio, 87/95/101/105/111 esq. Rua 11 de Agosto, 54 – Qt. 1026 – lote 3; Rua 13 de Maio, 115/117 – Qt. 1026 – lote 4; Rua 13 de Maio, 123/127 – Qt. 1026 – lote 5; Rua 13 de Maio, 129/133/135 – Qt. 1026 – lote 6; Rua 13 de Maio, 139/143/147/149/155 – Qt. 1026 – lote 7; Rua 13 de Maio, 270/274, esq. Rua Visconde do Rio Branco, 302/306/308/310 – Qt. 1021 – lote 11; Rua 13 de Maio, 721 – Qt. 1011 – lote 7; Rua Costa Aguiar, 83/87 – Qt. 1025 – lote 13” – Processo nº. 18/2008.** / **a.3 – Tombamento dos “Imóveis situados no entorno do Largo do Rosário”.** O Conselho **aprova o tombamento dos “Imóveis situados no entorno do Largo do Rosário – Rua Barão de Jaguará, 1148 – Qt. 13 – lote 30; Rua Barão de Jaguará, 1172 e Dr. Quirino, 1231 – Qt.13 – lote 6; Rua Barão de Jaguará, 1214/1224 – Qt. 13 – lote 22; Av. Campos Salles, 946/954 – Qt. 1010 – lote – 28; Rua General Osório, 1051 – Qt. 71 – lote 12 – Processo nº. 20/2008”.** / **a.4 – Tombamento do “Imóvel anexo ao Solar do Barão de Ataliba Nogueira”.** O Conselho **aprova o tombamento do “Imóvel anexo ao Solar do Barão de Ataliba Nogueira – Av. Campos Salles, 778/784/786/798/806/810 esq. com Rua José Paulino, 1064/1068 – Qt. 1014 – lote 1 – Processo nº. 21/2008”.** / **a.5 – Tombamento dos “Imóveis do entorno do Palácio da Mogiana”.** O Conselho **aprova o tombamento dos “Imóveis do entorno do Palácio da Mogiana – Imóveis: Av. Campos Salles, 402, esquina Visconde do Rio Branco, 400/412 – Qt. 1022 – lote 10; Rua General Osório, 490 Qt. 20 – lote 2; Rua Saldanha Marinho, 315/321, esquina Campos Salles, 290 – Qt. 1026 – 14 - Processo nº. 22/2008 ”.** / **a.6 – Tombamento dos “Imóveis da Avenida Andrade Neves”.** O Conselho **aprova o tombamento dos “Imóveis da Avenida Andrade Neves – Av. Andrade Neves, 214 – Qd. 105 – Lote 1- Processo nº. 24/2008”.** / **a.7 – Tombamento dos**

**“Imóveis do entorno das Praças Bento Quirino e Antonio Pompeu”.** O Conselho aprova o tombamento dos **“Imóveis do entorno das Praças Bento Quirino e Antonio Pompeu - Rua Dr. Quirino, 1416/1420 – QT. 93 – lote 11 - Processo nº. 27/2008”.** / **a.8 – Tombamento dos “Imóveis: Instituto Penido Burnier e edifício sito à Av. Andrade Neves, 589: Av. Andrade Neves, 589 – QT. 56 – lote 3; Rua Dr. Mascarenhas, 249 – Qt.111 – lote 1”.** O Conselho aprova o tombamento dos **“Imóveis: Instituto Penido Burnier e edifício sito à Av. Andrade Neves, 589: Av. Andrade Neves, 589 – QT. 56 – lote 3; Rua Dr. Mascarenhas, 249 – Qt.111 – lote 1- Processo nº. 31/2008”.** / **a.9 – Tombamento dos “Imóveis da Rua Lusitana, Rua 14 de Dezembro e Rua Dona Libânia”.** O Conselho aprova o tombamento dos **“Imóveis da Rua Lusitana, Rua 14 de Dezembro e Rua Dona Libânia: Rua Lusitana, 1733 – Qt. 232 – lote 8; Rua Lusitana, 1741 – Qt. 232 – lote 9; Rua Lusitana, 1747 – Qt. 232 – lote 9 - Processo nº. 34/2008”.** / **a.10 – Tombamento dos “Imóvel: Avenida Orosimbo Maia, 75, esquina com Rua José Paulino, 1698 – Qt. 253 – lote 41”.** O Conselho aprova o tombamento dos **“Imóvel: Avenida Orosimbo Maia, 75, esquina com Rua José Paulino, 1698 – Qt. 253 – lote 41 - Processo nº. 35/2008”.** / O conselho aprova a abertura de estudo de tombamento dos **“84 Imóveis do Centro Histórico Expandido”, Processo nº. 07/2015. EXPEDIENTE:** Apreciação das ATAS 445/446/447. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que em apreciação as Atas 445/446 e 447 – **Aprovadas.** Prossegue lembrando a todos que a próxima reunião do Conselho será na próxima semana, dia 26 de novembro. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares justifica que não poderá comparecer à próxima reunião.

**REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Protocolado nº. 15/10/57203 (OF. GR nº 617/2015).** Interessado: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Assunto: indicação de dois Conselheiros suplentes junto ao Condepacc para o biênio 2015-2017 - 1º. Suplente: André Munhoz de Argollo Ferrão; 2º. Suplente: Fábio Cerqueira, em complementação ao OF. GR. N 354/2015 que indicou como membro titular Evandro Ziggiatti Monteiro. O Conselho referenda ciência da indicação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, de dois Conselheiros suplentes junto ao Condepacc para o biênio 2015-2017 - 1º. Suplente: André Munhoz de Argollo Ferrão; 2º. Suplente: Fábio Cerqueira, em complementação ao OF. GR. N 354/2015 que indicou como membro titular Evandro Ziggiatti Monteiro. / **02 – Protocolado nº. 15/10/57204 (IAC/DG/356/15).** Interessado: Instituto Agrônomo de Campinas – IAC. Assunto: Indicação de Conselheiros representantes junto ao Condepacc para o Biênio 2015-2017 – Titular: Carlos Eduardo Ferreira de Castro; 1º Suplente: Gabriel Constantino Blain; 2º Suplente: Luiza Maria Capanema Bezerra. O Conselho referenda ciência da indicação pelo Instituto Agrônomo de Campinas, IAC, de Conselheiros representantes junto ao Condepacc para o Biênio 2015-2017 – Titular: Carlos Eduardo Ferreira de Castro; 1º Suplente: Gabriel Constantino Blain; 2º Suplente: Luiza Maria Capanema Bezerra. **REFERENDO DO**

**CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 03 – Protocolado nº. 15/18/00077.**

Interessado: C.R.A.L Empreendimentos e Participações. Assunto: solicitação de construção comercial na Rodovia D. Pedro I Km 140, lote/gleba A27C2B, Bairro Santa Mônica, situada na área envoltória regulamentada do bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 09/2002, Resolução nº. 48/2004, "Maciço Arbóreo D", sendo que para qualquer intervenção na área solicitada deverá ser consultada a Resolução seguindo as diretrizes nela descritas. Parecer favorável da CSPC ao projeto. Apresentou TAC (Termo de Acordo e Compromisso) em que se compromete com todos os termos e restrições constantes na Resolução de tombamento do Maciço "D" (este termo deverá ser conferido pela CSPC ao término da obra). O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de construção comercial na Rodovia D. Pedro I Km 140, lote/gleba A27C2B, Bairro Santa Mônica, situada na área envoltória regulamentada do bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 09/2002, Resolução nº. 48/2004, "Maciço Arbóreo D", sendo que para qualquer intervenção na área solicitada deverá ser consultada a Resolução seguindo as diretrizes nela descritas. Parecer favorável da CSPC ao projeto. Apresentou TAC (Termo de Acordo e Compromisso) em que se compromete com todos os termos e restrições constantes na Resolução de tombamento do Maciço "D" (este termo deverá ser conferido pela CSPC ao término da obra). / **04 – Protocolado nº. 15/03/20400 PPA.**

Interessado: Mário Sérgio Marques. Assunto: solicitação de isenção de IPTU de imóvel tombado à Rua Irmã Serafina nº. 919, apto. 803, Centro, LT 005, QT. 01006, Processo de Tombamento nº. 003/10, Resolução nº. 117/2011, Edifício Itatiaia. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que a unidade se mantém conservada de acordo ao bem tombado. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de isenção de IPTU, uma vez que a unidade se mantém conservada de acordo ao bem tombado. / **05 – Protocolado nº 15/10/33665 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Assunto: solicitação de autorização de projeto e execução de reforma parcial de edificação que se encontra em Processo de Estudo de Tombamento nº 22/2008 pelo Condepacc, situada à Rua General Osorio nº. 490 – Imóveis do entorno do Palácio da Mogiana e inseridos em lote de bem tombado conforme Processo nº. 01/1994, Resolução nº. 18/1998. Parecer favorável da CSPC de acordo com o apresentado em projeto devendo, porém, **seguir as orientações técnicas da CSPC quanto à: remoção de tacos na sala de espera, remoção do forro existente do pavimento superior (forro de madeira do tipo friso macho/fêmea) com desenho remanescente da edificação tombada, regularização de base para piso cerâmico nos pavimentos térreo e superior (descaracterizará o piso de taco de madeira existente), o piso existente de taco de madeira não poderá sofrer nenhuma intervenção e sim receber serviços de reparo e conservação, deverão ser mantidos rodapés de madeira que acompanham os tacos existentes também com serviços de reparo e conservação** (anexo relatório técnico). O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC de

acordo com o apresentado em projeto devendo, porém, **seguir as orientações técnicas da CSPC quanto à: remoção de tacos na sala de espera, remoção do forro existente do pavimento superior (forro de madeira do tipo friso macho/fêmea) com desenho remanescente da edificação tombada, regularização de base para piso cerâmico nos pavimentos térreo e superior (descaracterizará o piso de taco de madeira existente), o piso existente de taco de madeira não poderá sofrer nenhuma intervenção e sim receber serviços de reparo e conservação, deverão ser mantidos rodapés de madeira que acompanham os tacos existentes também com serviços de reparo e conservação** (anexo relatório técnico). / **06 – Protocolado nº. 15/10/43347 PG.** Interessado: João Roberto Prette. Assunto: solicitação de autorização para intervenção de pintura em parte da fachada de imóvel tombado pelo Condepacc, conforme Processo nº. 01/88, Resolução nº. 03/1990, Solar do Barão de Ataliba Nogueira (antigo Hotel Vitória), Rua Regente Feijó nº. 1087, Centro, lote 01, QT. 1014. Parecer favorável da CSPC ao pretendido desde que a tinta a ser utilizada seja látex a base d'água e que seja mantida a cor ocre claro nos planos em baixo relevo e branco para os detalhes de ornamentação e demais elementos que se encontram nos planos em alto relevo nas fachadas da edificação tombada. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido desde que a tinta a ser utilizada seja látex a base d'água e que seja mantida a cor ocre claro nos planos em baixo relevo e branco para os detalhes de ornamentação e demais elementos que se encontram nos planos em alto relevo nas fachadas da edificação tombada. / **07 – Protocolado nº. 15/10/56045 PG.** Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução (PUC Campinas). Assunto: solicitação para autorização de obras emergenciais e consolidação dos forros de estuque do Solar Barão de Itapura, tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 003/88, Resolução nº. 01/88, Rua Marechal Deodoro nº. 1099, Centro. Parecer favorável da CSPC à: 1) execução das obras emergenciais e consolidação dos forros de estuque da edificação tombada; 2) revisão e reparos imediatos na cobertura do telhado (telhas francesas) e na sua estrutura de madeira; 3) revisão e reestruturação do sistema de escoramento dos forros (Relatório técnico anexo). O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC à: 1) execução das obras emergenciais e consolidação dos forros de estuque da edificação tombada; 2) revisão e reparos imediatos na cobertura do telhado (telhas francesas) e na sua estrutura de madeira; 3) revisão e reestruturação do sistema de escoramento dos forros (Relatório técnico anexo). / **08 – Protocolado nº. 15/10/50450 PG.** Interessado: Sebastião Carlos Biasi. Assunto: solicitação para aprovação de projeto em imóvel preservado pelo Decreto Municipal nº. 10424/91 e pela Resolução nº. 01/88 do Condepacc, Processo nº. 003/88, Solar Barão de Itapura (PUC Campinas), Rua Marechal Deodoro nº. 1131, Centro. Parecer favorável da CSPC às intervenções emergenciais e de conservação do imóvel tombado no que se refere: 1) consolidação do estuque existente no beiral da fachada voltada para a Rua Marechal Deodoro nº. 1131; 2) reparos no telhado no trecho do beiral; 3) substituição das telhas translúcidas e estrutura metálica de sustentação existente

na cobertura da varanda do pátio interno (área 2 na planta arquitetônica); 4) recuperação do corrimão de madeira da escadaria voltada para o pátio interno; 5) complementação e substituição das aletas das venezianas de madeira que compõem as janelas das fachadas do pavimento superior do antigo solar; 6) remoção da vegetação existente nas calhas e coberturas fixadas nas fachadas do imóvel; 7) revisão e reestruturação do escoramento do forro interno original da construção(Relatório técnico anexo). O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC às intervenções emergenciais e de conservação do imóvel tombado no que se refere: 1) consolidação do estuque existente no beiral da fachada voltada para a Rua Marechal Deodoro nº. 1131; 2) reparos no telhado no trecho do beiral; 3) substituição das telhas translúcidas e estrutura metálica de sustentação existente na cobertura da varanda do pátio interno (área 2 na planta arquitetônica); 4) recuperação do corrimão de madeira da escadaria voltada para o pátio interno; 5) complementação e substituição das aletas das venezianas de madeira que compõem as janelas das fachadas do pavimento superior do antigo solar; 6) remoção da vegetação existente nas calhas e coberturas fixadas nas fachadas do imóvel; 7) revisão e reestruturação do escoramento do forro interno original da construção(Relatório técnico anexo). Nada mais havendo, a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 19 de novembro de 2015.